



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 462/GR, de 16 de maio de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, e tendo em vista o contido no Memorando nº 21/2014, de 15/05/2014,

RESOLVE

I – reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 303/GR, de 17 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 359/GR, de 15/04/2014, visando prosseguir na apuração dos fatos constantes no processo nº 23083.003904/2013-42;

II – a comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora